

Orientação Aventura Ponta do Sol

5 Setembro 2026

Regulamento de Prova

ART. 1.º ORGANIZAÇÃO

O **Orientação Aventura Ponta do Sol** é uma organização do Clube Aventura da Madeira, prevista para o dia 5 de setembro de 2026, a decorrer no concelho de Ponta do Sol. O evento está inserido nos calendários de atividades da Federação Portuguesa de Orientação e da Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira.

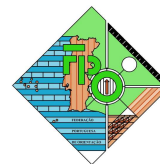
ART. 2.º TIPOLOGIA DA PROVA

A prova tem um formato Ori-Trail / Rogaine que é uma vertente da Orientação pedestre disputada por equipas e tem por objetivo obter a maior pontuação possível elegendo os controlos a visitar, em grandes espaços e com um tempo limite. A escolha dos itinerários é livre e cada controlo tem uma valorização em pontos, sendo o objetivo de cada equipa conseguir a máxima pontuação no tempo definido. O conjunto de controlos disponíveis deve ser suficientemente alargado para que não seja possível realizá-los todos no tempo da prova obrigando assim à definição de uma estratégia por parte de cada equipa.

ART. 3.º PERCURSOS E DURAÇÃO

Os percursos do evento Orientação Aventura Ponta do Sol para as equipas de escalões de juniores, seniores, veteranos e Aberto 2, têm um tempo limite de 1h20 minutos para controlar o máximo de postos de controlo que entenderem e a Chegada, sem penalizar. Nos 10 minutos seguintes ao tempo limite as equipas penalizam um ponto por cada minuto que excedam o tempo limite. As equipas que não finalizem a prova até 1h30 após a Partida serão desclassificadas.

Os percursos Aberto1 e Formação Pedestre terão postos de controlo de baixo nível técnico, em referências lineares e outras de fácil identificação, como por exemplo, caminhos, vedações, linhas elétricas, muros, ou facilmente visíveis a partir deste tipo de elementos lineares que serão a base de progressão nos percursos abertos, e têm um tempo limite de 1h00, com 10 minutos de tempo extra em que penalizam um ponto por cada minuto que excedam o tempo limite.



ART. 4.º PARTICIPAÇÃO

A Orientação Aventura Ponta do Sol é uma prova aberta a praticantes federados e não federados, formando equipas de 2 a 5 elementos e de acordo com as condições dispostas no presente regulamento. Se um ou mais participantes de uma equipa for (em) menor(es) de 18 anos terá(ao) de apresentar uma autorização assinada pelos seus pais ou tutores legais. Dispensa este procedimento se a inscrição for realizada por, e representando, um clube federado na FPO, que é o responsável pelos membros da equipa.

Todos os participantes não federados ou com situação não regularizada na FPO terão de apresentar no secretariado o Termo de Responsabilidade devidamente assinado. Dispensa este procedimento se a inscrição for realizada por, e representando, um clube federado na FPO, que deve assegurar a esse procedimento.

Ao registar a inscrição o participante concorda e declara pessoalmente o seguinte:

- Conhece o regulamento e inscreve-se de forma voluntária na Orientação Aventura Ponta do Sol, que se realiza a 5 de setembro de 2026.
- Entendeu e aceita as regras expressas no regulamento do evento.
- Conhece a sua situação de saúde e declara ser conhecedor de que não tem contraindicações médicas para a participar na prova que se inscreve na Orientação Aventura Ponta do Sol.
- Cede os seus dados, exigidos na inscrição, para efeitos de apuramento e divulgação de resultados referentes a esta prova, participação de seguros e todas as situações que sejam requeridas exclusivamente no âmbito da organização desta prova.
- Autoriza a divulgação de suporte de imagem onde seja interveniente no decorrer da prova para efeitos de divulgação exclusivamente desta prova.

ART. 5.º ESCALÕES

1. Os escalões de competição são decompostos por género da seguinte forma:

FEMININO, sendo os escalões designados pela letra D (ou W).

MASCULINO, sendo os escalões designados pela letra H (ou M).

MISTO, sendo os escalões designados pelas letras MX.

2. Escalões (mínimo dois elementos federados) disponíveis no Orientação Aventura Ponta do Sol:

- a) Absoluta Masculina - ME.....Ter 18 Anos ou mais
- b) Absoluta Feminina - DETer 18 Anos ou mais
- c) Absoluta Mista - MXE.....Ter 18 Anos ou mais
- d) Veteranos Masculino - M40..... Ter 40 anos ou mais

- e) Veteranos Feminino - D40..... Ter 40 anos ou mais
- f) Veteranos Misto - MX40..... Ter 40 anos ou mais
- g) Superveteranos Masculino - M55..... Ter 55 anos ou mais
- h) Superveteranos Feminino - D55..... Ter 55 anos ou mais
- i) Superveteranos Misto - MX55 Ter 55 anos ou mais
- j) Júnior Masculino - M20 Ter entre 16 anos e 20 anos
- k) Júnior Feminino - D20..... Ter entre 16 anos e 20 anos
- l) Júnior Misto - MX20 Ter entre 16 anos e 20 anos
- m) Formação Pedestre – Form P.....Ter entre 13 anos e 15 anos

3. Percursos Abertos

- a) Aberto 1 - 1h – participantes federados e não federados, percurso de iniciação e lazer de descoberta da Orientação, formato em equipas. Qualquer equipa tem de ser constituída com pelo menos um adulto, que será responsável por eventuais menores constituintes da sua equipa.
- b) Aberto 2 - 1h20 – participantes com 16 anos ou mais, masculinos ou femininos (Idade no dia da prova) em equipa. Qualquer equipa tem de ser constituída com pelo menos um adulto, que será responsável por eventuais menores constituintes da sua equipa.

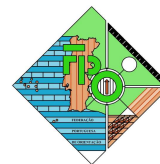
4. Em função da idade de cada um dos seus elementos, o escalão da equipa é definido da seguinte forma:

- a) Equipa em que um dos elementos tem menos de 40 e mais de 20 anos - a equipa é do escalão absoluto;
- b) Equipa só com veteranos - a equipa é do escalão correspondente ao elemento mais novo;
- c) Equipa só com jovens (20 anos ou menos) - a equipa é do escalão júnior;
- d) Equipa com jovens e veteranos - a equipa é do escalão absoluto;
- e) Equipa do escalão de formação tem elementos exclusivamente das idades indicadas, entre 13 e 15 anos;
- e) Para efeitos de definição do escalão, a idade do participante é a que tem a 31 de dezembro do ano de realização da prova.
- f) Nos percursos abertos as equipas são únicas, podendo ser mistas, masculinas e femininas, de acordo com as idades indicadas

ART. 6.º INSCRIÇÕES

As inscrições estão disponíveis de acordo com as seguintes condições e prazos:

- 31 de agosto 2026 – Fim do prazo de inscrições on-line
- **31 de agosto de 2026** - Encerramento do período de inscrição, alterações ou cancelamento de inscrições. **Após esta data, eventuais inscrições por email ficam dependentes de**



confirmação prévia. As alterações de equipas e chips previamente indicados terão uma taxa de 2 euros por alteração/equipa.

ART. 7.º TAXAS DE INSCRIÇÃO

Os valores de inscrição são por participante e de acordo com os seguintes valores:

Prova Escalões de competição Seniores e Veteranos

- Participante Federado FPO – 5 Euros (6 euros após data limite)
- Participante Não Federado – 7 Euros (8 euros após data limite)

Prova Escalões Formação Pedestre e Juniores

- Participante Federado FPO – 4 Euros (5 euros após data limite)
- Participante Não Federado – 5 Euros (6 euros após data limite)

Prova Aberto Fácil 1 - 1h00

- Participante Federado FPO até 20 anos – 4 Euros / Participante Não federado até 20 anos – 5 euros
- Participante Federado com mais 20 anos – 5 Euros / Participante Não Federado com mais de 20 anos – 6 euros

Prova Aberta 2 - 1h20

- Participante Federado FPO até 20 anos – 4 Euros | Participante Não federado até 20 anos – 6 euros
- Participante Federado com mais 20 anos – 5 Euros / Participante Não Federado com mais de 20 anos – 7 euros

A taxa de Inscrição inclui – O seguro de acidentes pessoais, o Chip de controlo eletrónico-pulseira, água e barra energética ou banana, o mapa e acesso aos prémios. Todas as inscrições efetuadas e não canceladas até à data limite terão de ser pagas.

O cancelamento da inscrição após a data limite de inscrições não acede ao direito de devolução por parte da organização do valor pago pela Inscrição, igualmente em razão do cancelamento da prova no dia ou durante a sua realização, por razões alheias à organização, que coloquem em causa a segurança dos participantes ou outras devidamente justificadas.

ART. 8.º CONTROLOS/PENALIZAÇÕES

1. Cada posto de controlo a visitar pelas equipas terá um valor definido previamente pelo traçador de percursos, segundo a sua dificuldade técnica, a distância e o desnível a percorrer.
2. Cada controlo é materializado no mapa por um círculo magenta com o seu número de Código. O número de código está relacionado com a valorização/pontuação do controlo (códigos entre 31 e

39 valem 3 pontos, códigos entre o 40 e o 49 valem 4 pontos, códigos entre o 50 e o 59 valem 5 pontos e assim sucessivamente.

3. As equipas que excedam o tempo limitem sofrerão uma penalização de acordo com a seguinte definição:

- 1 ponto por cada minuto inteiro

Para excessos de tempo superiores a 10 minutos será aplicada a desclassificação.

ART. 9.º MAPAS

Na Orientação Aventura Ponta do Sol poderão ser utilizados mais que do que um mapa, consoante os percursos. Mapas com escala 1/4000 e menores, com simbologia IOF.

ART. 10.º ABASTECIMENTOS – SERVIÇOS DE APOIO

1. Existirá água potável na Partida/Chegada – Os participantes devem ser portadores de copo;
2. Existem primeiros socorros na área das Chegadas;
4. Na área de concentração e partidas existirá informações pertinentes/Avisos e informações técnicas. Os participantes devem consultar os avisos antes da Partida.
5. Na Chegada haverá água e uma barra de cereais ou fruta.
6. Deverão ser cumpridas por todos os envolvidos no evento todas as regras em vigor à data da prova, para a prevenção e segurança.

ART. 11.º SISTEMA DE CONTROLO E CRONOMETRAGEM

1. A prova será cronometrada/controlada com o sistema eletrónico Sportident.
2. A cada participante será atribuído um cartão eletrónico (Si-card), ou poderá utilizar o seu próprio chip indicando no ato de inscrição.
3. O participante é responsável por efetuar corretamente o registo no seu cartão eletrónico SPORTident, devendo esperar o tempo necessário para obter a confirmação.
4. Todos os elementos da equipa devem controlar cada posto visitado, dentro de 1 minuto de intervalo.
5. Em caso de falha da unidade de registo do posto de controlo, o atleta deve validar a presença no posto de controlo, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito com o picotador respetivo.
6. No caso de falha do registo no cartão eletrónico e ausência do registo picotado, o controle não é considerado, mesmo que no posto de controlo (estação) haja o registo da passagem do atleta.
8. Em caso de desaparecimento do posto de controlo (suporte, unidade de controlo eletrónico e baliza) ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), a equipa deve continuar a sua prova normalmente.

ART. 12.º MATERIAL OBRIGATÓRIO

1. A organização poderá efetuar um controlo do material obrigatório antes da partida. A falta de qualquer dos elementos do material obrigatório implica a desclassificação da equipa.
2. Durante a prova a organização poderá realizar controlos de material de surpresa, sempre a todas as equipas e no mesmo local.
3. Materiais obrigatórios equipas:

a) Por participante

- Chip SPORTident com pulseira;

b) Por equipa:

- Telefone móvel;

4. Recomenda-se, por equipa:

- Kit primeiros-socorros
- Hidratação e alimentação de acordo com as necessidades de cada participante.

ART. 13.º TELEMÓVEL

1. Por motivos de segurança cada equipa transporta obrigatoriamente, no mínimo, um telefone móvel operacional, com a bateria carregada;
2. Nos mapas distribuídos às equipas consta o número de contacto da organização para casos de necessidade de assistência.

ART. 14.º AUTONOMIA

1. O princípio geral quanto ao abastecimento é o da autossuficiência, pelo que as equipas competem em completa autonomia de alimentação, água e roupa durante toda a prova. A organização irá disponibilizar água, no local de concentração/Partida/Chegada.

ART. 15.º EQUIPAS

1. As equipas, em prova, são compostas de 2 a 5 elementos, que permanecem sempre juntos sendo permitido uma distância máxima de 20 metros entre elementos da equipa, e uma diferença máxima no controlo de cada estação com o Cartão SPORTident de 1 minuto entre o 1º e o último elemento da equipa.

2. Cada equipa deve ser identificada pela designação da entidade que representa no caso de Clubes federados em escalões de competição, podendo as equipas nos escalões abertos adotar uma designação diversa escolhida pela própria equipa.
3. As equipas em escalões de competição deverão ter na sua constituição no mínimo dois elementos federados, todos de um único Clube.
4. Equipas que não cumpram o número anterior, disputam um dos percursos abertos.

ART. 16.º PARTIDAS

1. A partida poderá ser em massa, com todas as equipas a partir em simultâneo ou caso se justifique, com atribuição de uma hora específica de partida a cada equipa.
2. As folhas com a descrição dos controlos - sinalética serão entregues com o mapa.
3. Os mapas, um por participante, são entregues 10 minutos antes da partida.
4. A organização irá realizar um controlo de presenças das equipas/elementos constituintes que se inicia 15 minutos antes da hora oficial de Partida, com a entrada na zona balizada para receber mapa e partida.
4. Todas as equipas deverão concentrar-se na área balizada de Partida até aos cinco minutos que antecedem a hora prevista para a Partida, controlando a estação Check.

ART. 17.º PROGRESSÃO – EQUIPAMENTO

A progressão durante toda a prova é exclusivamente pedestre, podendo os participantes serem portadores de vestuário e calçado de escolha livre. Para a navegação somente poderão utilizar bússola, e o mapa fornecido pela organização.

ART. 19.º CHEGADAS

1. O tempo de finalização de cada equipa é o tempo registado pelo último elemento da equipa.
2. Se uma equipa desistir está obrigada a informar a organização do facto.

ART. 20.º SEGURANÇA

1. Todos os participantes assumem o compromisso de respeitar todas as indicações de segurança difundidas pela organização.
3. Em caso de emergência as equipas podem usar todos os meios possíveis para contactar a organização da prova, em casos devidamente justificados devem contactar o número de emergência.
4. Os membros de uma equipa devem permanecer juntos. Em caso de acidente poderão separar-se para pedir socorro, mas devem avaliar bem a situação do ferido / lesionado para garantir a sua integridade.

5. A prova decorre em ambiente rural, por caminhos pedestres e estradas, existindo ainda na área de prova algumas **estradas com circulação automóvel que não será interrompida**. Todos os participantes deverão tomar as devidas precauções ao atravessar ou progredir ao longo desses acessos ou áreas, respeitando o código de estrada, em particular as normas de circulação para peões na via pública.

Os participantes são responsáveis por consultar eventuais Avisos no secretariado da prova.

ART. 21.º SOCORRO

1. Qualquer participante está obrigado a prestar socorro a outro participante que, estando em perigo, o solicite.
2. A não prestação do auxílio solicitado implica a desclassificação sem prejuízo de outras responsabilidades penais.
3. Uma equipa que solicite auxílio não justificado será desclassificada.
4. Uma equipa que preste auxílio pode ser compensada com o tempo estimado gasto (a equipa deve prolongar o seu tempo de prova pelo tempo gasto no auxílio).

ART. 22.º SEGUROS E RESPONSABILIDADES

1. Os praticantes/organização estão abrangidos pelas apólices da Federação Portuguesa de Orientação para atletas Federados, Não Federados e Responsabilidade Civil, e nas condições melhor definidas no regulamento de competições da FPO, parcialmente no número seguinte.
2. Todos os agentes desportivos inscritos na FPO e os não federados são cobertos por um seguro desportivo de grupo, nos termos da lei em vigor.

Em caso de acidente na atividade desportiva, o sinistrado terá que o comunicar aos organizadores da prova ou à FPO, de forma a serem tratados os procedimentos necessários para ativar a cobertura pelo seguro, devendo a ativação do seguro ocorrer nos 8 dias seguintes ao sinistro.

Para ativar o seguro o sinistrado terá de efetuar o pagamento da franquia no valor de 45 EUR, que poderá sofrer alguma atualização a comunicar pela Federação Portuguesa de Orientação.

As apólices de acidentes pessoais que abrangem os atletas participantes nos eventos são de reembolso, pelo que o sinistrado deverá liquidar todas as despesas que lhe forem apresentadas, pedindo os respetivos comprovativos (recibo, fatura/recibo, fatura simplificada, etc.) em seu nome para posteriormente as apresentar - caso deseje ser reembolsado - à companhia de seguros para ser ressarcido dos valores pagos. Tudo o que exceder o risco coberto pelo seguro desportivo é da responsabilidade dos filiados.

Para além dos seguros de acidentes pessoais, a FPO possui um seguro de responsabilidade civil que abrange todas as provas do calendário FPO. O seguro cobre os riscos de danos provocados em terceiros, ocorrido durante a preparação e realização da prova.

4. A responsabilidade de qualquer ocorrência ou acidente é sempre dos participantes.

5. Qualquer lesão, acidente ou dano, bem como perda ou deterioração de equipamentos durante a execução da prova é responsabilidade do participante.
6. A suspensão da prova após o seu início, por razões de segurança tais como incêndios, nevoeiro ou chuva forte, não responsabiliza a organização.
7. Durante a prova a organização pode impedir um participante de continuar se, após parecer de agente qualificado, for considerado não estar em condições de continuar.

ART. 23.º RECLAMAÇÕES

1. As reclamações são apresentadas junto da organização.
4. Os protestos terão de ser apresentados até 30 minutos após a hora de termo da competição.

ART. 24.º CLASSIFICAÇÕES

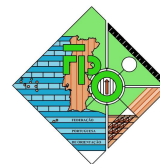
1. A classificação de qualquer dos percursos do evento Orientação Aventura Ponta do Sol é obtida segundo as seguintes regras:
 - Pontos obtidos (soma dos pontos obtidos nos controlos visitados menos as eventuais penalizações).
 - Em caso de empate: pelo menor tempo gasto na execução.
 - Se continua o empate: pelo maior número de controlos visitados.
2. Será apresentada uma classificação geral, por equipas masculinas, femininas e mistas.

ART. 25.º PRÉMIOS

Em cada escalão há distinções para as 3 equipas primeiras classificadas de cada escalão/percurso. Será atribuída uma distinção à primeira equipa da classificação masculina, feminina e mista, dos escalões de competição.

ART. 26.º – Cartão Branco – Regulamento Específico AORAM

- 1) No âmbito da adesão da AORAM ao Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), as provas das Taças FPO Madeira contemplam a utilização do Cartão Branco.
- 2) O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa reconhecer, destacar e premiar atitudes e comportamentos eticamente relevantes praticados por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos.
- 3) A competência para a atribuição do Cartão Branco cabe aos árbitros/juízes de prova, membros da organização devidamente identificados e elementos da Direção da AORAM, sempre que se verifique uma ação de elevado fair-play ou desportivismo.
- 4) São exemplos de comportamentos passíveis de atribuição de Cartão Branco:



- a) Prestar assistência a um atleta lesionado ou em dificuldades, com prejuízo do seu próprio tempo de prova;
- b) Reconhecimento voluntário de infrações ou erros técnicos que beneficiem a verdade desportiva;
- c) Comportamentos de excecional respeito pela natureza, pelos oficiais de prova e pelos proprietários dos terrenos
- 5) Todos os Cartões Brancos atribuídos durante um evento deverão ser registados pela organização e comunicados à AORAM para efeitos de registo e possível distinção em sede de ranking ou cerimónia final.
- 6) A atribuição do Cartão Branco não tem efeitos na classificação desportiva direta (pontos ou tempos), salvo se a organização decidir aplicar tempos de compensação por assistência médica/segurança, conforme as regras da modalidade.

Artigo ÚNICO – CASOS OMISSOS E SEGURANÇA

Todos os participantes ao submeterem a sua inscrição comprometem-se a cumprir as medidas de prevenção e segurança que venham a ser transmitidas e exigidas pela organização.

Todas as equipas deverão registar o número de telemóvel de contacto da organização antes de partir.

A organização reserva o direito de alterar o presente regulamento, com o objetivo de suprir ou regular necessidades ao bom funcionamento do evento. Os casos omissos serão analisados e alvo de decisão pela Direção de Prova, tendo em conta os termos definidos no Regulamento Específico da AORAM 2026 e no Regulamento Geral de Competições da FPO 2026.